



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 248 - 23 de Agosto de 2016 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 298, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º **TORNAR-SE NULO** a nomeação redigida por meio do Decreto nº 281, de 01 de agosto de 2016, e publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 05 de agosto de 2016, da candidata que foi convocada do Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 161/2014**, tendo em vista que a mesma **não compareceu para a entrega dos documentos necessários, e nem para exames pré-admissionais, impossibilitando o empossamento** no cargo abaixo especificado.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a)ELIANE APARECIDA DA SILVA.

Art. 2º **TORNAR-SE NULO** a nomeação redigida por meio do Decreto nº 220, de 27 de julho de 2016, e publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 04 de julho de 2016, da candidata que foi convocada do Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 161/2014**, tendo em vista que a mesma **não tomou posse no exercício do cargo**, por motivo de desistência conforme termo assinado em separado, **impossibilitando o empossamento** no cargo abaixo especificado.

II-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Pediatra, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1” com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

b)ANA CAROLINA FORTUCI DE SOUZA PANDOLFO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 299, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada a estabilidade da servidora CRISTIANE CORREIA DA SILVA MADEIRA, matrícula 3648, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, nomeada por meio do Decreto nº. 274, de 19 de junho de 2013, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 090/2011**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório em **01/08/2016**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, 294-2015, 449/2015, e 125/2016, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 300, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada a estabilidade da servidora FRANCIELLE APARECIDA BALDINI, matrícula 3649, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental e Educação Infantil, nomeada por meio do Decreto nº. 349, de 30 de julho de 2013, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 192/2011**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório em **01/08/2016**.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, 294-2015, 449/2015, e 125/2016, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 301, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

**Art.1º** Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 090/2011**. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013, 240/2013, e 294/2015, 449/2015, e 125/2016 onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	de	Conclusão do Estágio Probatório
3652	VRADSON CASTRO SILVA	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO E SONOPLASTIA BIOQUÍMICO	347/2013	–	06/08/2016
3651	HELLEN DE CASSIA TORESAN MOREIRA		30/07/2013		
			345/2013	–	12/08/2016
			30/07/2013		

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 302, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º **TORNAR-SE NULO** as nomeações redigidas por meio dos Decretos nº 280, de 01 de agosto de 2016, e nº 245 de 12 de julho de 2016, das candidatas que foram convocadas do Concurso Público aberto pelo **Edital nº. 005/2016**, tendo em vista que as mesmas **não compareceram para a entrega dos documentos necessários, e nem para exames pré-admissionais, impossibilitando o empossamento** nos cargos abaixo especificados.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a)DAYSE MATIAS DOS SANTOS STEIN.

II-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

g)CAROLINA ZUNDT FERREIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



DECRETO Nº 303, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 267, de 26 de julho de 2016, que nomeou o candidato JEAN THIAGO VITALINO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar Administrativo**, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo **Edital nº. 161/2014**, e Edital de Convocação nº. 095, de 12 de julho de 2016, **tendo em vista que o candidato não tomou posse no exercício do cargo, por motivo de desistência conforme termo assinado em separado.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 306, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 22 de agosto de 2016, a Senhora SÔNIA REGINA MARTINS ALVES, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 307, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto nos artigos 9º e 10º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a partir de 22 de agosto de 2016, a Senhora LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 105, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

**TORNAR NULO**, o Edital nº. 103, de 01 de agosto de 2016, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 05 de agosto de 2016, DESCLASSIFICARAM e CONVOCARAM candidatos aprovados em Concurso Público aberto pelo Edital 005/2016, na categoria funcional de MÉDICO CLÍNICO GERAL – para atuar na ESF – jornada semanal de 40 horas. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 106, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

**DESCLASSIFICAR** O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS** - PARA ATUAR NA ESF, E **CONVOCAR** CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS** - PARA ATUAR NA ESF, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 090, de 07 de julho de 2016, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - PARA ATUAR NA ESF - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 07º Nome do Candidato  
EDISON SHIGUEAKI NOGIRI

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica o candidato abaixo, convocado a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - PARA ATUAR NA ESF - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 10º Nome do Candidato  
MARIANA OLIVEIRA GAINO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 107, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

**DESCLASSIFICAR** OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MÉDICO PEDIATRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, E CONVOCAR** OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, MÉDICO PEDIATRA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 161/2014**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 100, de 21 de julho de 2016, **não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 26º Nome do Candidato  
ELIANE APARECIDA DA SILVA

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 082, de 09 de julho de 2016, e 095, de 12 de julho de 2016, **desistiram dos cargos, conforme termo de desistência assinado em separado**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PEDIATRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação 5º Nome do Candidato  
ANA CAROLINA FORTUCI DE SOUZA PANDOLFO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



68º

JEAN THIAGO VITALINO

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 27º Nome do Candidato DAYANE FELIX GARCIA

EDITAL Nº. 107/2016

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PEDIATRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação 6º Nome do Candidato MARILIA MILOGRANA ZANETI ANTONUCCI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 71º Nome do Candidato ADEMIR CAZZARO JUNIOR

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Iporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 108, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

**DESCLASSIFICAR** OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **EDUCADOR INFANTIL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, E CONVOCAR** CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **EDUCADOR INFANTIL, TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 005/2016**.

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 089, de 05 de julho de 2016, e nº. 099, de 21 de julho de 2016, **não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 12º Nome do Candidato DAYSE MATIAS DOS SANTOS STEIN

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 07º Nome do Candidato CAROLINA ZUNDT FERREIRA

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 13º Nome do Candidato VICTOR HUGO CÂNDIDO LEAL

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação 17º Nome do Candidato BEATRIZ BUENO HARTMANN

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Iporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

EDITAL Nº 109, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

**CONVOCAR** O CANDIDATO APROVADO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)**, DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 004/2016**.

**FACE HABILITAÇÃO** em Teste Seletivo fica o candidato abaixo, **CONVOCADO** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA)** - Jornada Semanal de 20 horas semanais.

Classificação 2º Nome do Candidato WELLINGTON ALVES DE MOURA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Iporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Teste Seletivo automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 398, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 092/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Considerando o disposto nos artigos 28, parágrafo 11, e artigo 32, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e suas alterações; Considerando o disposto no artigo 4º do Decreto 689, de 27 de novembro de 2011, que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Iporã.**

R E S O L V E:

**Art. 1º** REMOVER a partir de 20 de julho de 2016, a servidora ROSEMARY HENRIQUE SANTOS, matrícula 4133, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto dos Baixinhos, para exercer suas atividades laborais na Secretaria Municipal de Assistência Social na Escola de Formação e Cidadania - Ambiental.

**Art. 2º** Suspender a partir de 20 de julho de 2016, a **Avaliação de Desempenho no período de Estágio Probatório**, da servidora acima citada.

**Art. 3º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de julho de 2016.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 399, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

**Art. 1º** REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc. Nº	Mat.	Nome	De	Para	A partir
- C.I. 520/16 - PGM	3903	Alex Ferreira da Cruz	Secr. Mun. de Saúde – Vigilância Epidemiológica	Procuradoria Geral do Município.	13/07/16
- C.I. 364/16 - SMS	9163	Priscila Aparecida batista	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Mauro Fel Figueiras – Jardim San Rafael	Secr. Mun. de Saúde – UBS Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	01/08/16

**Art. 2º** Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 400, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,



RESOLVE:

Art.1º REVOGAR, a partir de 01 de agosto de 2016, a Portaria Nº 504, de 21 de setembro de 2015, que atribuiu para a servidora LEILIANE JESUS MARTINI LOPES VILAR, matrícula 3308, 20% de Adicional de Insalubridade de Grau Médio.  
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 401, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e artigo 64, e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores para responder pela Função de Confiança de Comando de Serviços: LILIAN MARA GOVEA, matrícula 2867, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 02 de agosto de 2016, e RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA, matrícula 3477, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, a partir de 01 de agosto de 2016, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo dos servidores.  
Art.2º Atribuir aos servidores ora designados à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013, Código - NCO, símbolo FC-7.  
Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.  
Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.  
Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 402, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR, a partir de 01 de agosto de 2016, a Portaria Nº 647, de 04 de dezembro de 2015, que atribuiu para o servidor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 4044, 20% de Adicional de Insalubridade de Grau Médio.  
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 403, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 367, de 25 de julho de 2016, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 29 de julho de 2016, que prorrogou a designação do servidor ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES, matrícula 3261, ocupante do Cargo de Coordenador Administrativo, para responder e assinar documentos na ausência da Secretária Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, a Sra. SÔNIA REGINA MARTINS ALVES, no período de 23 de julho de 2016 a 31 de julho de 2016.

Onde se lê:

"por mais 30(trinta) dias"

Leia-se:

"por mais 09(nove) dias"

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 404, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme a Lei Municipal nº. 1940/2005 de 22 de julho de 2005, e o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social, a Emenda Constitucional nº. 047/2005, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 8598/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA, Matrícula 214, lotada na Secretaria Municipal de Administração no Instituto de Previdência de Ibiporã, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Recursos Humanos, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANENCIA, retroativo ao dia 04 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 405, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se segundo o Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constantes nas páginas nº 011, 130 e 127, em virtude da exposição habitual e permanente aos agentes biológicos como: vírus, bactérias, fungos e protozoários.

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. EUGÊNIO DAL MOLIN – CENTRO.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4157	LAIS DA SILVA LIMA SOUZA	ENFERMEIRO	02/08/2016

LOCAL: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR.WILSON COSTA FUNFAS – VILA ESPERANÇA.

Matr.	Nome	Cargo	A partir
4144	ANDRÉA BARROS BRITO SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/08/2016
4143	JOSÉ CRISTIANO DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	01/08/2016
4162	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04/08/2016

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 406, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, disposto no artigo 51 da Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiporã nº. 006/2006, em conformidade com o artigo 99 da Lei Municipal nº. 2.600/2013,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LETÍCIA BARBIERI MARTINS, matrícula 4149, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função de Secretário Escolar da Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello, retroativo ao dia 01 de agosto de 2016.  
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 261, de 10 de abril de 2012.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 409, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art.1º REVOGAR a Portaria Nº 364, de 21 de julho de 2016, que concedeu a candidata ANA CAROLINA FORTUCI DE SOUZA PANDOLFO, a *Prorrogação da Posse e do Exercício* por 15 dias a partir de 04 de julho de 2016, e mais 15 dias a partir de 19 de julho de 2016, tendo em vista que a mesma nomeada para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 410, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art.1º Retificar a Portaria nº 366 de 21 de julho de 2016, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiaporá no dia 26 de julho de 2016, que concede a promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento dos servidores constante no anexo único desta portaria.

**Onde se lê:**

PROTOK.	DATA PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	RETROATIVO A
						NÍVEL	NÍVEL	
7735/2016	07/07/2016	3068	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	2	07	09	21/01/2016

**Letra-se:**

PROTOK.	DATA PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	RETROATIVO A
						NÍVEL	NÍVEL	
7735/2016	07/07/2016	3068	SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	TECNÓLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	2	07	09	27/03/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 411, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER aos candidatos abaixo relacionados convocados do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protok.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
8933/2016	FERNANDA MARIA ARAUJO TERRA	ASSISTENTE SOCIAL – CAPS Adulto	245/2016	19/07/2016	02/08/2016
9022/2016	JULIA MEL CHUNG PAULICCI	MEDICO ORTOPEDISTA	245/2016	19/07/2016	02/08/2016
8947/2016	AGUILA CAETANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	245/2016	19/07/2016	02/08/2016
8965/2016	FERNANDO JOSE SANTI	TECNICO DE ENFERMAGEM	245/2016	19/07/2016	02/08/2016
9060/2016	VANESSA CRISTINA LUQUINI	ENFERMEIRO	257/2016	26/07/2016	09/08/2016

Art. 2º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protok.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
8934/2016	FERNANDA MARIA ARAUJO TERRA	ASSISTENTE SOCIAL – CAPS Adulto	245/2016	03/08/2016	17/08/2016
9023/2016	JULIA MEL CHUNG PAULICCI	MEDICO ORTOPEDISTA	245/2016	03/08/2016	17/08/2016
8948/2016	AGUILA CAETANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	245/2016	03/08/2016	17/08/2016
8966/2016	FERNANDO JOSE SANTI	TECNICO DE ENFERMAGEM	245/2016	03/08/2016	17/08/2016
9061/2016	VANESSA CRISTINA LUQUINI	ENFERMEIRO	257/2016	10/08/2016	24/08/2016

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 412, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder para os servidores abaixo relacionados, a promoção por Progressão Vertical, entendida como a elevação de Nível de vencimento por terem concluído com êxito no mês de agosto/2016 o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓD.	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	A PARTIR
					NÍVEL	NÍVEL	
3652	VRADSON CASTRO SILVA	OPERADOR DE ILUMINAÇÃO E SONOPLASTIA	OPERACIONAL	SO IV	1	4	06/08/2016
3651	HELLEN DE CÁSSIA TORESAN MOREIRA	BIOQUÍMICO	PROFISSIONAL	SP III	1	4	12/08/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 413 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 8649/2016 – 01/08/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a promoção a partir de 12 de agosto de 2016, na Progressão Horizontal, nos termos do artigo 37, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011, entendida como a elevação de Classe de vencimento para a servidora HELLEN DE CÁSSIA TORESAN MOREIRA, matrícula 3651, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Bioquímico, da Classe "A", para Classe "B", por ter concluído com êxito o estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 414, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 36, da Lei Municipal nº. 2522/2011



que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos nº. 5461/2016 e nº. 7208/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão Horizontal para o servidor RAFAEL DE PAULA SOUZA, matrícula 3623, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, retroativo a **13 de maio de 2016**, entendida como a passagem do servidor da classe em que se encontra posicionada para outra superior, dentro do mesmo cargo, desenvolvimento profissional e acadêmico, na Carreira de Grupo Ocupacional Profissional – código SP III, da Classe “B”, para a Classe “C”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 415, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 7475/2016, de 01 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI, matrícula 1825, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, a promoção por Progressão de Adicional de Capacitação, pela apresentação de Certificados de Cursos relacionados à área de atuação, passando do **Nível 17**, para o **Nível 19**, da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – SP VI, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento, retroativo ao dia **01 de julho de 2016**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 417, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as candidatas abaixo relacionadas convocadas do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
8959/2016	REBECA SANTANA MILANI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	243/2016	19/07/2016	02/08/2016
8970/2016	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	243/2016	19/07/2016	02/08/2016

Art. 2º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 161/2014, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
8959/2016	REBECA SANTANA MILANI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	243/2016	03/08/2016	17/08/2016
8971/2016	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	243/2016	03/08/2016	17/08/2016

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 418, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento para os servidores constante no anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PROTOK.	DATA PROTOK.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
8650/2016	01/08/2016	3651	HELLEN DE CASSIA TORESAN MOREIRA	BIOQUÍMICO	2	B	04	B	06	01/08/2016
8354/2016	25/07/2016	3602	ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN	TECNOLOGO DE GESTÃO PÚBLICA	2	D	04	D	06	25/07/2016

PORTARIA Nº 422, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

**RESOLVE:**

Art.1º Conceder à servidora SÔNIA REGINA MARTINS ALVES, matrícula 1973, o retorno às atividades laborais no cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo de Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, a partir de 22 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 179 de 01 de abril de 2016.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 423, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora SÔNIA REGINA MARTINS ALVES, matrícula 1973, para responder pela Função de confiança como Chefe de Divisão, na Divisão de Qualificação Profissional da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, a partir de 22 de agosto de 2016.

Art.2º Atribuir a servidora ora designada à gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2820/2016, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 424, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº 076, de 22 de fevereiro de 2011, e Comunicado Interno Nº 167/2016, de 16 de agosto de 2016 da D.G.S.O.,



RESOLVE:  
Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **Agente Sanitário**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 10% (dez) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Mínimo**, por enquadrar-se segundo o **Anexo 14 da NR 15 - Atividades e Operações Insalubres**, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, constante na página nº 30, em virtude a exposição aos agentes químicos, por executarem trabalhos de aplicações de veneno com bomba costal.

LOCAL: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Matr.	Nome	A partir
4132	PITER DE SOUZA	01/08/2016
4152	JOÃO MARCOS SILVA	01/08/2016

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 419, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 264 e incisos, combinado com o artigo 258 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVE:  
Art.1º Determinar, com fulcro nos artigos 248, inciso III, artigo 258, artigo 229, inciso XVI – *in fine* e, artigo 231, inciso XII *in fine* da Lei Municipal nº. 2236/2008, a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** nº. **004/2016**, em face do servidor "D.L.", matrícula 1921, que na condução de veículo da frota municipal se envolveu em acidente de trânsito, supostamente por ter faltado com direção defensiva, carregando significativos prejuízos ao patrimônio público.

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo pelas servidoras: ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS, matrícula 473 – Técnico de Enfermagem; FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula 3546, Técnico de Segurança do Trabalho, e ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN, matrícula 3602 – Tecnóloga de Gestão Pública, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;

Art.3º Designar os servidores: PATRÍCIA BARBOSA PAIVA, matrícula 3300 – Tecnóloga de Gestão Pública, e GRACIELLE MIRLENE CASU DA SILVA, matrícula 1624 – Tecnóloga de Gestão Pública, como Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º. Os servidores designados não poderão declinar de atuar em comissões, salvo por motivo de força maior plenamente justificado, ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008.

Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 6º Determinar que logo após a publicação desta portaria, seja dada ciência ao servidor, na condição de **indiciado, acerca da integralidade dos fatos que lhe são imputados**, mediante notificação prévia (pessoal ou por AR) devidamente instruída com os **documentos que embasam a denúncia**.

Art.7º O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, não excederá a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Ato, podendo ser prorrogado por igual período quando a situação ou circunstâncias assim exigir.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 420, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com o Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2016, designado pela Portaria No. 419, de 16 de agosto de 2016, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:  
Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, o servidor FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula 3546, Técnico de Segurança do Trabalho, com exercício na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretário da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2016.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS  
Presidente da Comissão

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 421, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 291 da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,


RESOLVE:  
Art.1º Suspender o Processo Administrativo de número 004/2016, aberto pela Portaria nº 419, de 16 de agosto de 2016, em face do servidor "D.L", ocupante do cargo de Conductor de Veículos, devido seu afastamento por Licença para Tratamento de Saúde.

Art.2º O referido processo começará a contar o prazo a partir do primeiro dia útil seguinte do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas


JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município




UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

# SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

**UPA 24HS**



- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena



PREFEITURA DE  
**IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

**Secretaria Municipal  
de Saúde**

**Mais informações:  
(43) 3178-0374**

**UPA 24H de Ibiporã:  
Av. Senador Souza  
Naves, 1245**



## Contratos

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME.  
**PROC. ADM. Nº.** 046/2016 – **Concorrência Nº.** 04/2016 – **CONTRATO Nº.** 248/2016.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, o a execução de recape asfáltico em CBUQ em diversas ruas do perímetro urbano do município, com área de 50.000 m².  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.003.233,60 (Um milhão e três mil, e duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos).  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 Meses.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22 de abril de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal e medições conforme cronograma físico financeiro e planilhas.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 2545  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 08.003.15.451.0001.1063  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 000  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de agosto de 2016.

IBIPORÃ, 23 de agosto de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** BELNIAK & BELNIAKI LTDA EPP.  
**PROC. ADM. Nº.** 104/2016 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 059/2016 – **CONTRATO Nº.** 245/2016.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis planejados para os Centros Municipais de Educação Infantil.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.297,01 (nove mil, duzentos e noventa e sete reais e um centavo).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de agosto de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 1855, 1720.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.365.0004.2035, 06.001.12.365.0004.2034.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 103  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de agosto de 2016.

IBIPORÃ, 22 de agosto de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** C. K. YOKOTA MÓVEIS - ME.  
**PROC. ADM. Nº.** 104/2016 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 059/2016 – **CONTRATO Nº.** 246/2016.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis planejados para os Centros Municipais de Educação Infantil.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 9.784,99 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de agosto de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 1855, 1720.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.365.0004.2035, 06.001.12.365.0004.2034.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 103  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de agosto de 2016.

IBIPORÃ, 22 de agosto de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.  
**CONTRATADA:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA - EPP.  
**PROC. ADM. Nº.** 104/2016 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 059/2016 – **CONTRATO Nº.** 247/2016.  
**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a aquisição de móveis planejados para os Centros Municipais de Educação Infantil.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 15.469,99 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).  
**PRAZO DE ENTREGA:** 20 dias.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de agosto de 2017.  
**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**  
**CONTAS:** 1855, 1720.  
**FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 06.001.12.365.0004.2035, 06.001.12.365.0004.2034.  
**DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:** 103  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de agosto de 2016.

IBIPORÃ, 22 de agosto de 2016

JOSÉ MARIA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 119/2016 – ref. a reforma e ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil e do Esforcli. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 23 de agosto de 2016. José Maria Ferreira - Prefeito do Município.





## Contabilidade

### DECRETO Nº 310/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

OPREFEITODOMUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA -

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 105.829,11 (cento e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1288 - Decreto nº 310/2016 de 22/08/2016	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b> 612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2016
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	12.320,00	12.320,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	15.903,45	15.903,45
Suplementar	Superávit Financeiro	77.605,66	77.605,66
<b>Despesa</b>			
28.846.0000.0013	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	
3.3.90.47.00.00	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	11.100,00
585	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar		
28.846.0000.0015	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	11.100,00
3.3.20.93.00.00	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
620	ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar		
28.846.0000.0015	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	10.413,70
3.3.20.93.00.00	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
5580	ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	707 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	Suplementar		
28.846.0000.0015	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	932,30
3.3.20.93.00.00	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
5580	ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	707 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	Suplementar		
28.846.0000.0015	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	327,40
3.3.20.93.00.00	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
5585	ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	726 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	Suplementar		
28.846.0000.0015	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	19.084,80
3.3.20.93.00.00	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
5585	ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	726 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	Suplementar		
28.846.0000.0015	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	1.733,60
3.3.20.93.00.00	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
5590	ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	730 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	Suplementar		
28.846.0000.0015	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	13.115,30
3.3.20.93.00.00	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
5590	ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	730 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	Suplementar		
28.846.0000.0015	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	28.771,70
3.3.20.93.00.00	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura	
5595	ENCARGOS ESPECIAIS		
<b>Crédito adicional:</b>	732 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
	Suplementar		
15.451.0001.1061	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	12.910,00
4.4.90.61.00.00	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2535	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS/ AVENIDAS E RODOVIAS		
<b>Crédito adicional:</b>	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar		
10.122.0005.2081	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	6.220,00
3.3.90.30.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3485	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
<b>Crédito adicional:</b>	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
	Suplementar		
10.301.0005.2089	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	1.220,00
3.1.91.13.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3925	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	Suplementar		
10.301.0005.2089	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.220,00
3.3.90.30.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3985	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Crédito adicional:</b>	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
	Suplementar		
10.302.0005.2093	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	6.220,00
3.3.90.39.00.00	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4330	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
<b>Crédito adicional:</b>	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
	Suplementar		

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

LUZIA ELIZABETH D. BRUNA  
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 312, DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

Altera o Decreto nº 262, de 22 de julho de 2016, que abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.808, de 17 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 262, de 22 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

Lei/Ato nº	Decreto nº	Data	Escopo	Nº	Ano
Autorização:	612	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2015
<b>Crédito adicional</b>			<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar			Anulação de Dotações	101.000,00	101.000,00
Suplementar			Superávit Financeiro	10.000,00	10.000,00
<b>Despesa</b>					
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		10.000,00
	4.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura		
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
5590	730	Transferências Voluntárias Públicas Federais			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		1.400,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
04.122.0002.2019		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
865	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		1.400,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura		
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO			
910	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação		18.510,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.122.0004.2025		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
1105	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo		18.510,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura		
12.122.0004.2025		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1130	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação		6.550,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura		
15.452.0001.2060		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2410	0	Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	



## SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA  
24HS

-Dor Aguda; Queimadura  
-Febre alta por mais de 24hs  
-Vômito e diarreia persistentes  
-Picada de animais peçonhentos  
-Crise respiratória aguda  
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas  
-Crise hipertensiva  
-Crise convulsiva  
-Fratura não exposta  
-Surto Psicótico  
-Intoxicação exógena



PREFEITURA DE  
**IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal  
de Saúde

Mais informações:  
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:  
Av. Senador Souza  
Naves, 1245



	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	6.550,00
15.452.0001.2060	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.94.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2470	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	3.300,00
08.243.0006.6078	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3335	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	3.300,00
08.243.0006.6078	9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.1.90.94.00.00	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3360	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	4.770,00
10.301.0005.1086	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		
5350	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	11.860,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3915	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	30.700,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3925	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	18.840,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.71.70.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3955	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	4.770,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
5440	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	1.770,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
4365	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	497 Vigilância em Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.770,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.94.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
4390	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	497 Vigilância em Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Anulação	34.000,00
11.122.0008.2117	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.1.90.11.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
4865	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	Acréscimo	34.000,00
11.122.0008.2117	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
4925	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 22 de julho de 2016.

Luzia Elizabeth Damazio Bruna  
Prefeito Municipal

José Maria Ferreira

Secretária Municipal de Finanças

**DECRETO Nº 313, DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

Altera o Decreto nº 308, de 18 de agosto de 2016, que abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.808, de 17 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 308, de 18 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....



Lei/Ato nº 1283 - Decreto nº 308/2016 de 18/08/2016	Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização</b> 612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2015
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	170,00	170,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	400.174,00	400.174,00
<b>Despesa</b>			
04.122.0002.2019	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	2.002,00
3.3.90.30.00.00	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
855	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	
04.122.0002.2019	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	1.400,00
3.3.90.39.00.00	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
865	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	
04.122.0002.2020	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	17.429,00
3.3.90.39.00.00	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
930	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	
12.361.0004.1027	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	34.500,00
4.4.90.51.00.00	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
1265	CONSTRUÇÃO/ REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE QUADRAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	
15.122.0001.2050	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	45.170,00
3.3.90.30.00.00	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2315	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	
15.122.0001.2050	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	253,00
3.3.90.39.00.00	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	
15.452.0001.2060	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	4.400,00
3.3.90.30.00.00	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
2490	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	
15.452.0001.2060	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	250,00
3.3.90.39.00.00	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
2500	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	
15.451.0001.1063	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	50.000,00
4.4.90.51.00.00	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2550	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	
15.452.0001.2064	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	158.265,00
3.3.90.39.00.00	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2600	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	
15.452.0001.2064	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	60.375,00
3.3.90.39.00.00	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2600	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	
27.812.0007.1112	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	26.130,00
4.4.90.51.00.00	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4630	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>	
27.812.0007.2113	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	170,00
3.3.90.30.00.00	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4675	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO	Anulação	
	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	
27.812.0007.2113	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	170,00
3.3.90.39.00.00	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
4700	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO	Anulação	
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	<b>Anulação de Dotações</b>	

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19 de agosto de 2016.

Luzia Elizabeth Damazio Bruna  
Secretária Municipal de Finanças

José Maria Ferreira  
Prefeito Municipal

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Informamos que os decretos nº288, 289 e 292, publicados no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, edição nº 245, nas páginas de 03 a 06, em 12 de agosto de 2016, na rede mundial de computadores, no endereço: www.ibipora.pr.gov.br, foram publicados de modo incompleto. Devido a este fato os três decretos estão sendo republicados na data de 23 de agosto de 2016, sendo que seus efeitos continuam a ser produzidos a partir da data da primeira publicação, em 12 de agosto de 2016.



**DECRETO Nº 288, DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

Altera o Decreto nº 136, de 07 de abril de 2016, que abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.808, de 17 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 136, de 07 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

Lei/Ato nº 1065 - Decreto nº 136/2016 de 07/04/2016		Escopo	Nº	Ano
Autorização:	612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2016
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações		100.500,00	100.500,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		671.560,00	671.560,00
<b>Despesa</b>				
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo	70.000,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura	
28.846.0000.0015	ENCARGOS ESPECIAIS			
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
610	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Anulação	70.000,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura	
28.846.0000.0015	ENCARGOS ESPECIAIS			
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
630	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	10.000,00
	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		Abertura	
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
1565	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação	30.000,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
15.122.0001.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2340	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	21.560,00
	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura	
15.452.0001.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2530	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	640.000,00
	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
15.451.0001.1063	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
2545	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	30.000,00
	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS		Abertura	
15.452.0001.2064	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
2585	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	500,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.128.0006.2070	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2830	936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo	500,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.128.0006.2070	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2870	936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 08 de abril de 2016.

Alex Sandro Alves      Luzia Elizabeth Damazio Bruna      José Maria Ferreira  
Contador                  Secretária Municipal de Finanças      Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 289, DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

Altera o Decreto nº 230, de 07 de julho de 2016, que abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.808, de 17 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 230, de 07 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....



Lei/Ato nº 1168 - Decreto nº 230/2016 de 07/07/2016		Escopo	Nº	Ano
Autorização:	612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2016
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações		155.560,00	155.560,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		74.809,41	74.809,41
<b>Despesa</b>				
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Acréscimo	59,41
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura	
28.846.0000.0015	ENCARGOS ESPECIAIS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
5545	704 Transferências Voluntárias Públicas estaduais			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Acréscimo	2.500,00
	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0004.2039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
1935	102 Fundeb 40%			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Anulação	2.500,00
	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		Abertura	
12.361.0004.2039	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%			
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
1975	102 Fundeb 40%			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo	59.750,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura	
15.451.0001.1054	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
5340	733 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	48.940,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.122.0006.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2680	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação	19.460,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura	
08.122.0006.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2745	0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	



## SAIBA QUANDO E ONDE PROCURAR ATENDIMENTO

### Quando procurar as Unidades Básica de Saúde - UBS:

#### UBS (POSTO DE SAÚDE)



- Consulta eletiva
- Atendimento de Enfermagem
- Aferição de pressão arterial
- Acompanhamento de Programas de Educação em Saúde
- Vacinas
- Curativos
- Pré Natal
- Puericultura

### Quando procurar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas:

#### UPA 24HS



- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

### Quando procurar o pronto socorro do Hospital Cristo Rei:

#### HOSPITAL CRISTO REI



- Acidentes de trânsito ou trabalho
- Crises cardíacas ou respiratórias
- Desmaios, sufocamentos e Crises Asmáticas
- Fraturas, traumas e Cortes profundos
- Queimaduras de 2º e 3º grau



Secretaria Municipal  
de Saúde

Mais informações:  
(43) 3178-0374



	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	20.000,00
08.244.0006.2074	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.1.90.11.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2915	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	20.000,00
08.244.0006.2074	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.30.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
		MATERIAL DE CONSUMO		
3005	935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	15.000,00
08.244.0006.2074	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.36.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
5550	734	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	55.420,00
08.244.0006.2075	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.32.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3180	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	16.290,00
08.243.0006.6078	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.3.90.30.00.00		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
		MATERIAL DE CONSUMO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3385	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	3.310,00
08.243.0006.6078	9.002	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	Abertura	
3.3.90.39.00.00		PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3410	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	14.530,00
10.122.0005.2081	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
		MATERIAL DE CONSUMO		
3480	495	Atenção Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	15.000,00
10.122.0005.2081	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
		MATERIAL DE CONSUMO		
3485	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	9.010,00
10.122.0005.2081	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.32.00.00		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3505	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	260,00
10.128.0005.2083	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.14.00.00		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE		
		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
3615	497	Vigilância em Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	14.530,00
10.301.0005.2088	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.33.00.00		ATENÇÃO BÁSICA		
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
3830	495	Atenção Básica		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.060,00
10.302.0005.2092	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.94.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
4140	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	2.060,00
10.302.0005.2092	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.34.00.00		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		
		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
4200	0	Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	24.010,00
10.302.0005.2093	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
4260	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	



	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	400,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.305.0005.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4405	497 Vigilância em Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	140,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.305.0005.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4420	497 Vigilância em Saúde		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	4.000,00
	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.122.0003.2099	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4505	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	1.350,00
	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
20.661.0003.1101	CONSTRUÇÃO/ REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USINA DE LEITE		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4545	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	1.350,00
	11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Abertura	
15.541.0003.1104	REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALES E HORTOFLORESTAL		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
4560	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	4.000,00
	11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Abertura	
18.542.0003.2105	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4570	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Anulação	15.000,00
	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0010.2127	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5230	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Acréscimo	15.000,00
	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	Abertura	
04.122.0010.2127	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5285	0 Recursos Ordinários (Livres)		
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 08 de julho de 2016.

Alex Sandro Alves      Luzia Elizabeth Damazio Bruna      José Maria Ferreira  
Contador                  Secretária Municipal de Finanças      Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 292/2016**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

OPREFEITODOMUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 853.480,00 (oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:





Lei/Ato nº 1244 - Decreto nº 292/2016 de 11/08/2016		Escopo	Nº	Ano
<b>Autorização:</b>	612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2015
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações		461.970,00	461.970,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		8.510,00	8.510,00
Suplementar	Superávit Financeiro		383.000,00	383.000,00
<b>Despesa</b>				
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação		6.660,00
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura		
04.122.0002.2018	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	760 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			270,00
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
04.122.0002.2018	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
3.3.90.14.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	790 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			470,00
	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA			
04.122.0002.2018	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3.3.90.33.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	800 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			62.870,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	880 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			3.410,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2020	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.30.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	910 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			66.860,00
	5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.39.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	930 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO			37.500,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS			
15.122.0001.1048	OBRAS E INSTALAÇÕES			
4.4.90.51.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	2255 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO			52.160,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
15.122.0001.2050	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.11.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	2280 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO			22.440,00
	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,			
15.122.0001.2050	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.30.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)			
	2315 0 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	



15.451.0001.1054 4.4.90.51.00.00 2375	8 8.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES	Anulação Abertura	1.830,00
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar <b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
15.452.0001.2060 3.1.90.11.00.00 2410	8 8.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	3.910,00
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar <b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
15.452.0001.2060 3.3.90.30.00.00 2490	8 8.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MATERIAL DE CONSUMO	Acréscimo Abertura	3.710,00
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar <b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
15.452.0001.2060 3.3.90.39.00.00 2500	8 8.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Acréscimo Abertura	3.910,00
<b>Crédito adicional:</b>		Suplementar <b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
15.451.0001.1063 4.4.90.51.00.00 2545	8 8.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE VIAS URBANAS CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES OBRAS E INSTALAÇÕES	Anulação Abertura	35.670,00
<b>Crédito adicional:</b>		0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar <b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
15.452.0001.2064 3.1.90.11.00.00 2555	8 8.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	35.990,00
<b>Crédito adicional:</b>		0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar <b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
15.452.0001.2064 3.3.90.30.00.00 2585	8 8.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS MATERIAL DE CONSUMO	Acréscimo Abertura	33.360,00
<b>Crédito adicional:</b>		0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar <b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
15.452.0001.2064 3.3.90.30.00.00 2590	8 8.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS MATERIAL DE CONSUMO	Acréscimo Abertura	13.150,00
<b>Crédito adicional:</b>		504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias Suplementar <b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
15.452.0001.2064 3.3.90.39.00.00 2600	8 8.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Acréscimo Abertura	28.640,00
<b>Crédito adicional:</b>		0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar <b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
15.452.0001.2064 3.3.90.39.00.00 2605	8 8.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE VIAS URBANAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Acréscimo Abertura	13.150,00
<b>Crédito adicional:</b>		504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias Suplementar <b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
15.451.0001.2066 3.3.90.39.00.00 2640	8 8.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Acréscimo Abertura	383.000,00
<b>Crédito adicional:</b>		507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF Suplementar <b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações Superávit Financeiro	
08.244.0006.2074 3.1.90.11.00.00 2915	9 9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	9.990,00
<b>Crédito adicional:</b>		935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS Suplementar <b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
08.244.0006.2074 3.3.90.39.00.00 3040	9 9.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Acréscimo Abertura	9.990,00
<b>Crédito adicional:</b>		935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS Suplementar <b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
08.243.0006.6078 3.1.90.11.00.00 3335	9 9.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Anulação Abertura	14.550,00
<b>Crédito adicional:</b>		0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar <b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
08.243.0006.6078 3.3.90.30.00.00 3385	9 9.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE MATERIAL DE CONSUMO	Acréscimo Abertura	5.600,00
<b>Crédito adicional:</b>		0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar <b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	
08.243.0006.6078 3.3.90.36.00.00 3405	9 9.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Acréscimo Abertura	8.950,00
<b>Crédito adicional:</b>		0 Recursos Ordinários (Livres) Suplementar <b>Recurso do crédito adicional:</b>	Anulação de Dotações	



	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Acréscimo	6.000,00
10.122.0005.2081	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
3.3.90.30.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
5570	498 Assistência Farmacêutica				
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Excesso de Arrecadação	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Acréscimo	81.000,00
10.122.0005.2081	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
3.3.90.32.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
3495	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	Suplementar			Anulação de Dotações	
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Anulação de Dotações	2.510,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Acréscimo	2.510,00
10.301.0005.2087	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
4.4.90.52.00.00	GESTÃO SUS			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
5575	500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	Suplementar			Excesso de Arrecadação	
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Excesso de Arrecadação	134.220,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Anulação	134.220,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
3.1.90.11.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA				
3865	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	Suplementar			Anulação de Dotações	
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Anulação de Dotações	45.590,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Acréscimo	45.590,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
3.3.90.32.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA				
3995	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
	Suplementar			Anulação de Dotações	
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Anulação de Dotações	7.630,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Acréscimo	7.630,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA				
4025	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	Suplementar			Anulação de Dotações	
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Anulação de Dotações	14.230,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Acréscimo	14.230,00
10.301.0005.2089	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
4.4.90.52.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA				
5440	500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	Suplementar			Anulação de Dotações	
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Anulação de Dotações	14.230,00
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			Anulação	14.230,00
10.305.0005.2095	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura	
4.4.90.52.00.00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
4440	500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	Suplementar			Anulação de Dotações	
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Anulação de Dotações	43.000,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO			Anulação	43.000,00
20.122.0003.2099	11.001 DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
4465	0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	Suplementar			Anulação de Dotações	
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Anulação de Dotações	43.000,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO			Acréscimo	43.000,00
18.542.0003.2105	11.002 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE				
4580	0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	Suplementar			Anulação de Dotações	
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Anulação de Dotações	33.000,00
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			Anulação	33.000,00
04.122.0010.2127	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES				
5230	0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	Suplementar			Anulação de Dotações	
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Anulação de Dotações	27.000,00
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			Acréscimo	27.000,00
04.122.0010.2127	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			Abertura	
3.3.90.36.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES				
5280	0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
	Suplementar			Anulação de Dotações	
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Anulação de Dotações	6.000,00
	17 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			Acréscimo	6.000,00
04.122.0010.2127	17.001 DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES			Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES				
5285	0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	Suplementar			Anulação de Dotações	
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>		Anulação de Dotações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

ALEX SANDRO ALVES  
Contador

LUZIA ELIZABETH D. BRUNA  
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal



DECRETO N.º - 314/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob n.º - 8.129/2016;

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO do Lote 05-A/06 (ZERO CINCO TRAÇO "A" BARRA ZERO SEIS) matrícula nº 13.889, medindo 881,08M2 (OITOCENTOS OITENTA E UM VÍRGULA OITO METROS QUADRADOS) com o Lote 07/08 (ZERO SETE BARRA ZERO OITO) matrícula nº 13.890, medindo 882,00M2 (OITOCENTOS OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS) da Quadra 06 (ZERO SEIS) da planta denominado CENTRO DESTA CIDADE, Ibiporã Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 05-A/06/07/08.....MEDINDO 1.763,08M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

EDILSON - 1085

## IBIPREV

PORTARIA No. 023, DE 15 DE AGOSTO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos 75 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º., inciso III, "a" da Constituição Federal e considerando o protocolo sob No. 8.745/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º "APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora **SOFIA MARIA PARENTE BIRELO**, ocupante do cargo de Provento Efetivo de Zeladora, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a 100% (cem por cento) da média aritmética simples dos maiores remunerações corrigidas da servidora, utilizados de base para a contribuição previdenciária relativo aos períodos contributivos desde março/97, sendo o valor apurado de R\$ 1.126,85 (um mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

PORTARIA No. 025/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no artigo 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 2.784/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º "APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora **ANA LUCIA DA SILVA KATAOKA**, ocupante do cargo de Provento Efetivo de Técnico em Enfermagem, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Técnico Administrativo - STAVIII - Classe A - Nível " 25" da Tabela de Vencimentos no valor de R\$ 2.476,07 ( dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e sete centavos) acrescidos de 31% (trinta e um por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R\$ 3.243,65 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos à servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria No. 007/2016, datada de 27 de abril de 2016 e publicada em 29 de abril de 2016.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA  
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

## SAMAE

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 07/2016 - H O M O L O G A Ç Ã O**

CONTRATANTE:	SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA:	HEXIS CIENTIFICA S/A.
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de Reagentes e Produtos Químicos para uso no tratamento de água visando atender os padrões de potabilidade preconizados pela Portaria MS 2014/2011 e garantir a qualidade da água fornecida a população.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Diante da inviabilidade de competição e com fulcro no Art. 25 da Lei Federal nº. 8666/93 é Inexigível a licitação em favor da empresa.
PROCESSO:	Processo Adm. nº 267/2016 / Inexigência nº 07/2016
VALOR TOTAL:	R\$ 85.335,00 (Oitenta e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais).
RECURSOS:	Próprios

Ibiporã, 23 de Agosto de 2016.

**Claúdio Buzeti** - Diretor Presidente do SAMAE



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 25/2016**

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 025/2016  
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de reagentes para a ETA.  
EMPRESAS VENCEDORAS: PR LABOR COM. DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA Lote nº 01 – Valor Total do Lote – R\$ 36.589,00.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 36.589,00 (Trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais)  
RECURSOS: Próprios.  
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias, após a apresentação de Nota Fiscal.  
PRAZO DE ENTREGA: Em até 15 (quinze) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE. Ibiporã, 22 de agosto de 2016

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2016**  
(Ref: PREGÃO Nº 025/2016)

Contratante: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.  
Contratado: PR LABOR COM DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.  
Prazo de Vigência: De 22 de Agosto de 2016 a 21 de Agosto de 2017.  
Valor unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.  
Processo licitatório: Pregão Presencial nº 025/2016  
Recursos: Próprios.  
Data da assinatura: 22 de Agosto de 2016  
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Reagentes para a ETA.

Lote	Item	Produto	Marca	Unde	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Bolsas para coleta de água feita em polietileno de alta transparência Esterelizada com óxido de etileno com certificado de esterilidade emitido a cada lote. Aprovada pelo EPA para coleta de água, com um comprimido não tóxico com 10mg de Tiossulfato de Sódio em cada bolsa para neutralizar o cloro presente na amostra. Caixa com 100 unidades.	NASCO	CX	5,00	250,00	1.250,00
	2	Cartela plástica estéril com 97 cavidades Para quantificação de coliformes totais e E.coli para ser utilizada com o método substrato definido enzimático ONPG-MUG. Caixa com 100 unidades.	IDEXX	UN	3,00	1.900,00	5.700,00
	3	Substrato Cromogênico definido enzimático ONPG-MUG Substrato Cromogênico definido enzimático ONPG-MUG com 200 testes de 100 ml cada, para análise de coliformes totais e E.coli em água. Resultados obtidos em 24 horas. Método aprovado pelo standard methods for examination of water and wast water. 21º edition.	IDEXX	CX	10,00	1.990,00	19.900,00
	4	Método de Substrato Definido de Múltiplas Enzimas Para contagem total de bactérias heterotróficas em águas. Caixa com 25 testes.	IDEXX	CX	10,00	973,90	9.739,00
<b>TOTAL</b>						<b>36.589,00</b>	

Claudio Buzeti - Diretor Presidente do SAMAE

## Fundação Cultural

**DECRETO Nº. 311 DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária junto à Fundação Cultural de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.808 de 17 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

<b>01.000 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ</b>	
<b>01.001 – DIRETORIA EXECUTIVA</b>	
<b>13.392.00082.126 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
0.3.001 – Recursos do Tesouro	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	
	<b>R\$ 70.000,00</b>

Art. 2º - Como recursos para abertura do Crédito previsto no artigo anterior serão utilizados os provenientes do Superávit Financeiro, conforme previsto no inciso I, do parágrafo 1º, do Art.43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

JÚLIO CÉSAR DUTRA  
Diretor Presidente da FCI

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 25/2016 – Processo Inexigibilidade nº 1/2016 referente à contratação de apresentação do espetáculo teatral “Ovo”, com fundamento no disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente contratação da empresa DANIELI PEREIRA DA SILVA 05371992928 no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Publique-se.Ibiporã, 23 de agosto de 2016.Júlio César Dutra.Diretor Presidente da Fundação Cultural.